



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 072/2015 de autoria do Senhor Prefeito.

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 072/2015 de autoria do Senhor Prefeito, observo que o mesmo veio para substituir o Projeto protocolado no Legislativo sob o nº 69/2015. Assim, oriento que seja acrescentada na ementa :“Altera a Lei Diretrizes Orçamentária – LDO, criada pela Lei Municipal nº 3931 de 25 de junho de 2014, para o exercício programa 2015”.

Após a alteração o Projeto de Lei nº 072/2015 de autoria do Senhor Prefeito, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para proceder o crédito adicional modificando assim a Lei Diretrizes Orçamentária do exercício programa 2.015.

Ibitinga, 12 de maio de 2.015


Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

